

# INICIATIVA PREVENCIÓN DE LA COVID-19 EN MUJERES PRIVADAS DE SU LIBERTAD EN PROCESO DE PRELIBERACIÓN Y PERSONAL DE SALUD PENITENCIARIO ORIENTADAS EN LA APLICACIÓN DE MEDIDAS DE SALUD PÚBLICA NO FARMACOLÓGICAS DEL ESTADO DE MÉXICO - INTERCULTURALIDAD, SALUD Y DERECHOS

## 1. HISTÓRICO DO PROJETO

- A. País: México
- B. Nome do Proponente: Interculturalidad, Salud y Derechos (INSADE).
- C. Nome da proposta: Prevención de la COVID-19 en mujeres privadas de su libertad em processo de preliberación y personal de salud penitenciario orientadas em la aplicación de medidas de salud pública no farmacológicas del Estado de México.
- D. Integrantes da equipe:
  - i. Daniel Serrano de Rejil;
  - ii. Jorge Vásquez Garza;
  - iii. Aldo Morales Aguilar;

## 2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Durante a pandemia da covid-19, muitos grupos apresentaram determinadas vulnerabilidades frente o vírus. O sistema carcerário feminino não só apresentou essas vulnerabilidades, como também mostrou invisibilidade frente a esses grupos. O projeto busca trazer essa visibilidade e ajudar no processo de orientação, tanto dos funcionários da saúde carcerária, quanto das mulheres encarceradas.

## 3. POPULAÇÃO FOCO DA CAPACITAÇÃO

O público do projeto se divide em mulheres privadas da sua liberdade em processo de pré-liberação e funcionários da saúde penitenciária. A população foco da capacitação estava localizada na cidade do México.

## 4. GRUPOS EM SITUAÇÃO DA VULNERABILIDADE FOCO DA INICIATIVA

- A. Mulheres encarceradas no Estado do México;

## 5. OBJETIVO GERAL

Capacitar os funcionários penitenciários de saúde e as mulheres encarceradas na implementação de orientação para a aplicação de medidas de saúde pública não farmacológicas para incidir na prevenção à COVID-19, com base nas recomendações da guia nos Centros Penitenciários do Estado do México.

## 6. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- A. Sensibilizar os funcionários de saúde penitenciária sobre a importância de implementar medidas de saúde pública não farmacológicas para a prevenção da COVID-19 para com as pessoas reclusas;
- B. Contribuir com um processo de reinserção social mais seguro, promovendo o uso de medidas de saúde pública não farmacológicas em mulheres que estão em processo de pré-liberação, para prevenir a COVID-19 com ênfase em saúde mental ou primeiros auxílios psicológicos.

## 7. METODOLOGIA UTILIZADA NA CAPACITAÇÃO

- A. Proposta educativa em modalidade híbrida, buscando manter as medidas sanitárias para que os participantes estejam seguros.
- B. Ações de capacitação
  - i. Cursos em formatos presencial, virtual e híbrido, de capacitação de aplicação da guia (desenvolvimento de competências);
- C. Ferramentas de capacitação
  - i. Apresentações virtuais, artigos de papelaria e kits de prevenção (máscaras, face Shields, álcool em gel);
- D. Recursos de TI utilizados na capacitação
  - i. Computador;
- E. Meios de divulgação utilizados na capacitação
  - i. “Cara-a-cara”, para as mulheres encarceradas, ou seja, presencialmente.
  - ii. O governo federal se responsabilizou por fazer chegar a informação do projeto ao diretor da penitenciária e, conseqüentemente, aos funcionários.

## 8. MATERIAL/CONTEÚDO PRODUZIDO (PERMANENTE E TEMPORÁRIO)

- A. Produtos entregues
  - i. Posters e flyers de conscientização;
  - ii. Materiais de prevenção à COVID-19, como máscaras;
  - iii. Cursos de capacitação.

## B. Critérios de avaliação dos resultados obtidos

- i. Os resultados obtidos não foram avaliados. Todos gostaram dos conteúdos e materiais e todos entenderam que seria melhor se estes tivessem chegado com maior antecedência. Foi importante ver a mobilização das presidiárias em relação aos seus parentes, pedindo que trouxessem alimentos em embalagens higienizadas. Além disso, foi importante a chegada de materiais de prevenção, que vieram através da sociedade civil.
- ii. Outro resultado importante foi que os mitos acerca do vírus foram desmistificados.

## C. Quantificação dos resultados

- i. Houve cinco oficinas de capacitação para mulheres encarceradas e quatro oficinas para funcionários e enfermeiras.
- ii. Ao todo, cem mulheres encarceradas e quarenta pessoas de saúde do sistema penitenciário foram capacitadas. O sistema escolheu mulheres que poderiam aproveitar melhor a capacitação, ou seja, mulheres que buscam se ressocializar e se informar.

## 9. REPLICABILIDADE DA INICIATIVA

- A. A replicabilidade da iniciativa não é mais uma prioridade, considerando que houve uma estabilização de casos de COVID-19.

## 10. INOVAÇÕES

- A. O projeto coordenado pelo INSADE foi o único que ingressou nos cárceres no momento da pandemia. O material cedido a este público também foi identificado como uma inovação por atender esta parcela da população.

## 11. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- A. Através do projeto, os mitos acerca das formas de contágio do vírus foram desmistificados, tanto em relação aos profissionais da área da saúde quanto em relação às mulheres encarceradas;
- B. A partir da capacitação, a conscientização e prevenção aumentou, principalmente em meio às encarceradas;

## 12. FACILITADORES

- A. A INSADE prometia não fazer violação de direitos humanos, o que fez com que houvesse a possibilidade de entrada da fundação no sistema penitenciária.
- B. A fundação já tinha contato com o governo, o que facilitou seu acesso no cárcere, e a divulgação entre os funcionários e as mulheres.

- C. A equipe proponente contou com vários profissionais multidisciplinares para a realização, empáticos com esta causa e com mais de 10 anos de experiência.

### 13. BARREIRAS E DESAFIOS

Os funcionários e o governo pensavam que haveria uma investigação e exposição do governo acerca de suas ações em relação à COVID-19 bem como o funcionamento dos presídios. Foi necessário convencer o governo e os envolvidos com os presídios que a intensão do projeto era não fazer violação de direitos humanos e fornecer capacitação sobre a prevenção da COVID-19. Assim, os materiais foram pedidos pelo governo antes de entrar no cárcere para que fossem aceitos e divulgados.

### 14. RECOMENDAÇÕES

- A. Recomenda-se que o governo permita replicar a iniciativa em penitenciários de outros estados.
- B. Recomenda-se à OPAS que a Guia deveria ter chegado 6 meses antes. Além disso, é necessário criar um mecanismo de capacitação online da guia. Também foi sugerido mais tempo para implementação do projeto.
- C. Aprendizados obtidos
  - i. As prisões são as que mais demoraram a gerar medidas contra a COVID-19;
  - ii. Os mitos sobre o vírus seguem presentes, até mesmo entre os profissionais de saúde da penitenciária, mas o projeto ajudou na redução destes mitos;
  - iii. Seria ideal expandir este projeto às outras prisões;
  - iv. A Guia poderia ter chegado mais cedo.

Fonte: Material apresentado a OPAS e entrevista realizada com o Sr. Daniel Serrano de Rejil, coordenador do projeto pela insade, no dia 19 de outubro de 2022 às 21h (horário de Brasília).